

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3089/2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) FELIPE NEVES DA SILVA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 3020847, lotado(a) no(a) Proiti/CGTI - Coordenação de Sistemas de Informação, de acordo com o processo nº 23116.003791/2022-41, Progressão por Capacitação, a partir de 03/11/2022, pela apresentação do(s) curso(s) JavaScript (80 horas), bem como pela utilização de 70 horas excedentes à progressão anterior, referentes ao curso Programação PHP, ficando posicionado(a) no Nível de Classificação D e Nível de Capacitação III.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Em 05 de dezembro de 2022.

Lúcia de Fátima Socoowski de Anello  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas